

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilatação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

13 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

2611075477

TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Anúncio (extracto) n.º 76/2008

Processo: 114/02.2PAVRS

Processo Comum (Tribunal Singular)

822819

A Mmª Juiz de Direito Dr.ª Maria Paula Figueiredo, da Secção Única Tribunal Judicial de Vila Real de St. António:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 114/02.2PAVRS, pendente neste Tribunal contra o arguido Marco António Pinto Fernandes filho de José Manuel Anjos Fernandes e de Maria Alice Pereira Pinto, natural de: Paranhos [Porto]; nacional de Portugal, nascido em 06-10-1974, estado civil: Casado, profissão: Desconhecida ou sem Profissão, BI 10775666, domicílio: Avenida Carvalho Araújo, n.º 48, 1, 5000 Vila Real, o qual vem acusado da prática do(s) seguinte(s) crime(s):

1 crime(s) de Furto simples, p.p. pelo artigo 203º, n.º 1 do C. Penal, praticado em 01-02-2002; 1 crime(s) de Falsificação ou contrafacção de documento, p.p. pelo artigo 256º do C. Penal, praticado em 2002; 1 crime(s) de Burla qualificada, p.p. pelo artigo 218º do C. Penal, praticado em 02-2002;

é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;

Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

19 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Paula Figueiredo*. — O Escrivão Auxiliar, *Rui Colaço*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 49/2008

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, realizado em 04.12.2007

Dr.ª Ana Margarida Carvalho Pinheiro Leite, Juíza de Direito da 1.ª Vara Mista de Sintra — nomeada em comissão eventual de serviço, com efeitos a 06.01.2008, Assessora no Supremo Tribunal de Justiça.

Posse: 8 dias.

19 de Dezembro de 2007. — A Juíza Secretária, *Maria João de Sousa e Faro*.

Rectificação n.º 12/2008

Por ter ocorrido lapso na publicação da deliberação (extracto) n.º 2379/2007 (2.ª série), *Diário da República* n.º 238, de 11 de Dezembro de 2007, rectifica-se na página 35 695, col 2ª: onde se lê “Torna-se público que, por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 8.11.2005, foi determinado: ...”, deve ler-se “Torna-se público que, por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 6.11.2007, foi determinado: ...”

11 de Dezembro de 2007. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho n.º 480/2008

Por meu despacho de 14 de Dezembro de 2007

José Manuel Martins Meirim da Silva, assessor principal do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República — concedida licença sem vencimento de longa duração com início no dia 1 de Janeiro de 2008.

18 de Dezembro de 2007. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.



PARTE E

CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS

Edital n.º 14/2008

Resultados das Eleições para os Órgãos Sociais da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas

Aos sete de Dezembro de dois mil e sete, de acordo com a convocatória da Mesa da Assembleia Geral de sete de Setembro de dois mil e

sete, teve lugar, na sede da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, a Assembleia Eleitoral para eleição dos seus órgãos sociais.

Os resultados finais foram:

Número total de votantes: 16 716;
Votos na Lista A: 9 528;
Votos na Lista B: 5 091;
Votos Brancos: 490;
Votos Nulos: 1 607.

Assim, nos termos do artigo 43.º do Regulamento Eleitoral, foi eleita a Lista A.

Composição dos órgãos sociais para o triénio 2008-2010

Mesa da assembleia geral

N.º	Cargo	Nome	Membro n.º
1	Presidente	Manuel António dos Santos	23
2	Vice-Presidente	Rui Fernando da Silva Rio	22
3	Secretário Efectivo	António de Carvalho Martins	18185
4	Secretário Efectivo	Maria Leonor R. C. Fernandes Ferreira da Silva	17060
5	Secretário Suplente	Maria José da Silva Fernandes	31117
6	Secretário Suplente	Isabel Rosa Martins Cunha	53785

Direcção

N.º	Cargo	Nome	Membro n.º
1	Presidente	António Domingues de Azevedo	2
2	Vice-Presidente	Armando Pereira Marques	28
3	Secretário	Jaime Soares dos Santos	6583
4	Secretário	Filomena Maria Felgueiras Abreu Lima Moreira	3955
5	Tesoureiro	Mário de Sousa Azevedo	104
6	1.º Suplente	Manuel Vieira de Sousa	4447
7	2.º Suplente	Rosa Teresa Reis Pinto Santos	10114

Conselho fiscal

N.º	Cargo	Nome	Membro n.º
1	Presidente	Joaquim Fernando da Cunha Guimarães	2586
2	1.º vogal	António Joaquim Fernandes Cerqueira	171
3	2.º vogal	Tomás Pires Vieira dos Santos	24203
4	1.º Suplente	Maria de Lurdes Rebelo Marques	17445
5	2.º Suplente	Rita Gonçalves Cordeiro	53227

Comissão de inscrição

N.º	Cargo	Nome	Membro n.º
1	Presidente	Ezequiel António Nunes Fernandes	5155
2	1.º vogal	Fernando José Pega Magro	2880
3	2.º vogal	Cláudia Isabel Afonso dos Santos	54140
4	3.º Vogal	Jorge Antunes Moita	21892
5	4.º Vogal	João Carlos Freitas Jorge	20986
6	1.º Suplente	José Manuel da Veiga Pereira	38185
7	2.º Suplente	Maria de Lurdes Barroso Simão	17893

Conselho disciplinar

N.º	Cargo	Nome	Membro n.º
1	Presidente	António Joaquim Pereira Silvão	139
2	1.º vogal	Alberto Carlos Morais Braz	150
3	2.º vogal	José Albino Prodêncio	16174
4	1.º Suplente	Artur Maria da Silva	23165
5	2.º Suplente	António Lopes Marques	47

Conselho técnico

N.º	Cargo	Nome	Membro n.º
1	Presidente	Avelino Azevedo Antão	26525
2	1.º vogal	Cristina Isabel Ramos Gonçalves	44508
3	2.º vogal	Rui Alberto Machado de Sousa	12012

N.º	Cargo	Nome	Membro n.º
4	3º Vogal	António Lopes Pereira	167
5	4º Vogal	Amadeu Ferreira Figueiredo	64
6	1º Suplente	Guilhermina Maria da Silva Freitas	60811
7	2º Suplente	Luís Filipe Marinho Lima Santos	399

8 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Manuel António dos Santos*.

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Regulamento n.º 3/2008

Norma de autorização n.º 5/2007-A, de 13 de Dezembro

Autorização de constituição de empresa de seguros dos ramos «Não vida»

Tendo o Conselho Directivo do Instituto de Seguros de Portugal autorizado a constituição da seguradora a denominar IZINet Seguros, S. A., emitindo a correspondente Norma de Autorização n.º 4/2007-A, de 29 de Novembro;

Considerando que após essa deliberação os requerentes do pedido para constituição da IZINet Seguros, S. A., comunicaram a pretensão em alterar a denominação da seguradora constituída para N Seguros, S. A., o que retirou efeito útil à primeira deliberação:

É emitida, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1, do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, a seguinte Norma de Autorização:

1 — O Instituto de Seguros de Portugal autoriza, nos termos dos artigos 10.º, n.º 2, e 12.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, na sua actual redacção, a constituição de uma empresa de seguros, a denominar N Seguros, S. A., integralmente detida pela Real Seguros, S. A., e que ficará autorizada a explorar os ramos «Não vida» mencionados no artigo 123.º, n.º 1, n.º 2, n.º 12, n.º 13-b), n.º 17 e n.º 18, e no artigo 128.º, alíneas b) e e), do citado Decreto-Lei n.º 94-B/98.

2 — É revogada a Norma de Autorização n.º 4/2007-A, de 29 de Novembro.

13 de Dezembro de 2007. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 481/2008

Por despacho reitoral de 07 de Dezembro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 08 a 12 de Dezembro de 2007 ao Doutor Paulo Alexandre Magalhães Nunes da Silva, professor auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UA). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

11 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 482/2008

Nomeação

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Novembro de 2007:

Carlos Duarte da Silva Costa, nomeado Técnico de Informática Grau I Nível 1 do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, ficando exonerado da categoria actual, à data da aceitação da nova categoria.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

14 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 236/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho da Exmª Reitora da Universidade de Aveiro, de catorze de Dezembro de dois mil e sete, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, para nomeação em regime de comissão de serviço, do seguinte cargo de direcção intermédia de 2.º grau: Chefe de Divisão para o Orçamento e Prospectiva (Licenciatura em Contabilidade e Administração -Contabilidade e Auditoria) — 1 vaga; A publicação na Bolsa de Emprego Público ocorrerá até ao segundo dia útil ao da publicação do presente aviso, conforme n.º 4, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, aceitando-se candidaturas a partir da publicação levada a cabo naquela Bolsa de Emprego e pelo prazo de 10 dias úteis. Este procedimento foi precedido de publicação no Diário de Notícias, na edição de 19 de Dezembro de 2007.

19 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Aviso n.º 237/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho da Exmª Reitora da Universidade de Aveiro, de catorze de Dezembro de dois mil e sete, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, para nomeação em regime de comissão de serviço, do seguinte cargo de direcção intermédia de 2.º grau: Chefe de Divisão para a Contabilidade e Património (Licenciatura em Contabilidade e Administração, Ramo de Contabilidade e Administração de Empresas) — 1 vaga;

A publicação na Bolsa de Emprego Público ocorrerá até ao segundo dia útil ao da publicação do presente aviso, conforme n.º 4, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, aceitando-se candidaturas a partir da publicação levada a cabo naquela Bolsa de Emprego e pelo prazo de 10 dias úteis.

Este procedimento foi precedido de publicação no Diário de Notícias, na edição de 19 de Dezembro de 2007.

19 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Reitoria

Deliberação n.º 50/2008

O Senado da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião plenária de 16 de Maio de 2007, o Regulamento de Contratos Individuais de Trabalho (CIT) do seu Pessoal Não Docente, que foi publicado no *Diário da República* n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho deste ano.

Nesse Regulamento foram contempladas as normas gerais aplicáveis ao processo de recrutamento e selecção, identificando-se as carreiras profissionais e enquadramento funcional e os correspondentes montantes e níveis remuneratórios, a que subjaz a obrigatoriedade legal de prestação de 40 horas de trabalho por semana.

Remeteu-se, nessa altura, a regulamentação do regime de carreiras e as condições de progressão profissional para uma outra oportunidade, que agora se aproveita.

Nesta conformidade, tendo presente o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Contratos Individuais de Trabalho de Pessoal Não Docente da Universidade de Aveiro, o Senado da Universidade de Aveiro, em reunião plenária de 28 de Novembro de 2007, no uso da competência que para o efeito lhe é conferida pelos artigos 119.º e 120.º da lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovados pelos Despachos Normativos n.ºs 52/89, 10/95 e 14 669-BB/2007, publicados nos DR, respectivamente, de 21 de Junho